



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: [secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br) - Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI n. 03/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. -

**VAGNER ALVES DE LIMA**, Prefeito, Municipal de Nova Guataporanga Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;  
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art 1º.** Fica aberto no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$.191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais)**, distribuídos nas seguintes dotações:

020701	fundo municipal de saúde	
291 10.301.0011.2060.0000	manutenção do centro de saúde	
3.3.90.30.00	material de consumo – conv. fed. 05.....	50.000,00
292 10.301.0011.2060.0000	manutenção do centro de saúde	
3.3.90.30.00	material de consumo – conv. est. 02.....	100.000,00
020802	departamento do meio ambiente	
18.541.0015.2101.0000	manutenção do meio ambiente	
3.3.90.39.00	outro serviços de terceiros – pessoa jurídica .....	41.000,00

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar autorizado na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Reduções** das seguintes unidades orçamentárias:

020401	ensino infantil	
135 12.365.0007.2033.0000	manutenção da pre escola municipal	
3.3.90.30.00	material de consumo.....	41.000,00
020701	fundo municipal de saúde	
142 10.301.0011.2060.0000	manutenção do centro de saúde	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	130.000,00
3.1.90.11.00	venc. e vantag. fixas - pessoal civil – est. 02.....	20.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Em 11 de Março de 2022

**Vagner Alves de Lima**  
Prefeito Municipal